



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 059/2014

Data: 24.02.2014

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 080/14 de 11.02.2014, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e 1.832/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, 1.832/2013 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2014000764 de 03/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 080/2014 de 11 de fevereiro de 2014 referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ Requerimento nº 2014/1/321 – BIOJEANS INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09.010.387/0001-31, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, n. 1095 centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná, Requer desta Administração Municipal: renovação de incentivo locatício, por 12 (doze) meses, com base na Lei Municipal n. 1.832 de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal